

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VERFADOR DE LEON BETIM

INDICAÇÃO Nº 057/2021

Protocolo Geral 000283/2021
28/06/2021 – Horário: 14:11:05

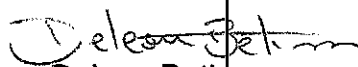


Proposição nº /2021

O vereador Deleon Betim, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2021 - Indico nos termos da Legislação Municipal que, após os tramites regimentais desta, o Poder Executivo através da secretaria responsável, verifique a possibilidade da inclusão de lactantes com bebês até doze meses de idade, na lista de vacinação contra COVID-19

Sala das Sessões da Câmara Municipal 25 de junho de 2021.


Deleon Betim

Vereador

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, tendo em visto estudos, pesquisas e projetos que já foram aprovados em algumas cidades do Paraná e Santa Catarina. A inclusão de lactantes com bebê até doze meses de idade tem por objetivo vacinar a mulher e imunizar também o bebê. Apoiarmos a vacinação de lactentes é um ato de inteligência, pois há grandes benefícios do aleitamento materno na transferência de anticorpos gerada pela vacinação da mãe; isto é, imunizar uma pessoa e proteger duas ao mesmo tempo.